

**Município de Chopinzinho**  
**PREVCHOPIM – Regime Próprio de Previdência**  
**Social dos Servidores Públicos do Município de**  
**Chopinzinho - PR**

1

**RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL**

**PREVCHOPIM**

**CHOPINZINHO – PR – 5º BIM 2018**

HO

2

**Município de Chopinzinho**  
**PREVCHOPIM – Regime Próprio de Previdência**  
**Social dos Servidores Públicos do Município de**  
**Chopinzinho - PR**

**RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL**

**Do Fundo:**

O Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná - PREVCHOPIM, situado a Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, foi criado pela Lei 3.589 de 09 de dezembro de 2016.

O PREVCHOPIM, vem assumindo suas responsabilidades na concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão, além do gerenciamento de suas receitas.

As alíquotas de contribuição do servidor ativo, do aposentado e do pensionista desde abril de 2017 é 11 % (onze por cento), a patronal 13,00% (treze por cento), mais uma alíquota suplementar de 2,90% (dois inteiros e noventa centésimos por cento), conforme determina a legislação em vigor.

O RPPS possui em seu quadro, servidores Inativos e/ou pensionistas, totalizando até o 5º bimestre de 2018 em despesas com pessoal empenhada de R\$ 536.844,59 (quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

**Do recebimento das contribuições previdenciárias do exercício:**

Durante os meses de setembro e outubro de 2018, a Câmara Municipal recolheu em dia todas as contribuições descontadas dos servidores, as contribuições patronais, e a alíquota suplementar vigente. O Executivo recolheu as mesmas contribuições em dia.

Totalizaram um saldo de contribuição patronal inclusive com alíquota suplementar para déficit atuarial no valor acumulado de R\$ 2.324.628,43 (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos) e um total de contribuições do servidor no valor de R\$ 1.605.199,08 (um milhão, seiscentos e cinco mil, cento e noventa e nove reais e oito centavos). Valores estes conciliados com os extratos bancários.

**Do desempenho do Instituto na gestão financeira, orçamentária e Patrimonial:**

Quanto ao desempenho do PREVCHOPIM na gestão dos recursos públicos, o Conselho fiscal verificou que os depósitos da taxa administrativa é de 0,10% (dez centésimos por cento) da remuneração dos servidores vinculados ao RPPS, dentro do limite permitido que é de 2% (dois por cento).

Verificou-se também que o PREVCHOPIM manteve suas aplicações enquadradas na Resolução Bacen nº 3.922/2010 e registrou um rendimento positivo de R\$ 281.053,31 (duzentos e oitenta e um mil, cinquenta e três reais e trinta e um centavos) até o 5º bimestre de 2018.



3

**Município de Chopinzinho**  
**PREVCHOPIM – Regime Próprio de Previdência**  
**Social dos Servidores Públicos do Município de**  
**Chopinzinho - PR**

**Das atribuições do Conselho Fiscal:**

O Conselho Fiscal verificou mensalmente os balancetes do PREVCHOPIM, aprovou as contas e balancetes mensais, verificando o cumprimento da Lei e normativas vigentes.

**Conclusão**

Os documentos foram examinados por este Conselho Fiscal e verificou-se que os mesmos encontram-se devidamente instruídos, com os elementos de que tratam as normativas vigentes e representam de forma fidedigna sua execução.

Através dos acompanhamentos realizados durante os meses analisados, verificou-se que todas as determinações expedidas foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

Em acompanhamentos verificou-se a responsabilidade na gestão dos recursos públicos com base nos procedimentos e técnicas utilizadas e concluiu-se que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão.

Finalmente, concluímos que as demonstrações contábeis apresentadas, representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial, financeira e atuarial da entidade, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Chopinzinho, Paraná, 30 de Novembro de 2018.



Helder Felipe Klassen  
Presidente do Conselho Fiscal